



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Projeto de Lei Nº 022 /2017  
De 11 de maio de 2017**

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado em: 11/05/2017

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta  
Presidente

**Declara de Utilidade Pública  
Municipal o ISNTITUTO BRASIL  
MINHA GENTE DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
– IBMG, e da outras providências.**

A Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal o Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável – IBMG, organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Itaporanga D'Ajuda do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade público caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias:

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 ( noventa) dias, contado da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 11 de maio de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
**Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta**  
Vereadora Autora